



CMDCA DE CORUMBIARA/RO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Lei Complementar nº 031 de 19/11/1999 e Decreto nº 096/2021
Avenida Antônio Novais nº 2365 – município de Corumbiara - RO

RESOLUÇÃO 001/2025 - CMDCA

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Corumbiara**, Estado de Rondonia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 031, de 19 de novembro de 1999, constituído pelo Decreto nº 096 de 26 de agosto de 2021, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), vem por meio desta:

Considerando o disposto no Paragrafo 2º do Art. 27 da Lei Complementar nº 031 de 19 de novembro de 1999;

Considerando que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

Considerando que o suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do ato de convocação, sob pena de ser considerado desistente, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação,

Considerando que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, nos termos da Lei Complementar nº 031 de 19 de novembro de 1999 e na Lei Federal nº 8.069 (ECA), a Senhora **Rita Aparecida Pereira Flamini**, candidata eleita em 06º (sexto) lugar no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, conforme o respectivo Edital CMDCA, para assumir a função de Conselheira Tutelar Suplente durante o gozo de férias dos Conselheiros Tutelares titulares, conforme comunicação de férias apresentados ao CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. O convocado, terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do ato de publicação desta resolução no Poder Executivo Municipal para comparecer à Sede do Conselho Tutelar de Corumbiara – RO, de posse de toda a documentação exigida no edital de Eleição, a fim de tomar posse na referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º. O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 06 de Janeiro de 2025.

Ajaj Alabi
Presidente do CMDCA





Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução do CMDCA	001	06/01/2025

ID: **284441**

CRC: **D255F6F4**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Silvana Oliveira Camargo Freitas**

Criação: **06/01/2025 07:14:20** Finalização: **06/01/2025 07:16:29**

Processo



Documento



MD5: **A2362923595110F18CFE68D35AB7C2F6**

SHA256: **D02F4C78F5BD8557FC970B2951BB4C5ECB30B767393C8099C5CE849F748A7FB6**

Súmula/Objeto:

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

INTERESSADOS

Ajaj Alabi	06/01/2025 07:16:18
------------	---------------------


ASSUNTOS

POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES	06/01/2025 07:15:56
----------------------------------	---------------------


ANEXOS

Comprovante de Publicação (Portal) 2501070003	07/01/2025	284731
---	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Silvana Oliveira Camargo Freitas	Chefe Administrativo de Recursos Humanos	06/01/2025 07:16:35
---	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

 Ajaj Alabi	Presidente do CMDCA	06/01/2025 07:42:14
---	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 284441 e o CRC D255F6F4.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Dados da Publicação

ID: 10562
Protocolo 2501070003
Data/Hora: 07/01/2025 09:11:13
Grupo: 3 - Resoluções
Sub-Grupo: 1 - Gerais
Usuário: Valdemir Marcolino Gonzaga

Documento

Número: 001
Ano: 2025
Data: 06/01/2025
Descrição: Resolução do CMDCA 001

Ementa

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Arquivos da Publicação

ID	Descrição	Tipo	Data/Hora	Hash MD5	Usuário
10751	Resolução do CMDCA 001	PDF	07/01/2025 09:11:13	A2362923595110F18CFE68D35AB7C2F6	Valdemir Gonzaga Marcolino

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a conferência da publicação no portal da transparência deste Ente, dos documentos e arquivos acima descritos, os quais representam fielmente os seus originais.

Desta feita, atesto na forma da lei sua validade para que surtam todos os efeitos de direito inerentes a publicidade destes documentos e arquivos, sendo o presente comprovante juntado aos autos pertinentes.

Corumbiara/RO, 07 de janeiro de 2025.

Valdemir Marcolino Gonzaga
Chefe de Gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Valdemir Marcolino Gonzaga, Chefe De Gabinete**, em 07/01/2025 às 09:11, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **284731** e o código verificador **379AC5F9**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Resolução do CMDCA 001	06/01/2025	284441

Docto ID: 284731 v1